

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**Declara de Utilidade Pública a Associação das
Mulheres de Posto da Mata, no município de
Nova Viçosa, Estado da Bahia**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres de Posto da Mata , com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023

MARIA DEL CARMEN – PT/BA

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, a qual tem como finalidade de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência à criança e na integração com a família e a comunidade; suprir as carências das mulheres no âmbito profissional e laborial para proporcionar incrementos de renda que tragam a sustentabilidade individual e da sua família; garantir, dentro das suas possibilidades e competências, os direitos da mulher .

Desta forma, em vista do excelente trabalho que realiza com significativa contribuição para a sociedade, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023

Maria del Carmen

Deputada Estadual